



CÂMARA DOS DEPUTADOS

29/05/18
19h01

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 4.860, DE 2016

Nº 5

Institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas e dá outras providências.

Suprima-se o inciso III e acrescente-se os parágrafos 4º e 5º ao artigo 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.860, de 2016, com a seguinte redação:

§ 4º As categorias previstas neste artigo poderão se organizar na forma de sindicatos, federações, confederações, cooperativas e associações na forma da Lei.

§ 5º O Estado deverá promover políticas públicas de incentivo e fomento ao associativismo cooperativo ligado ao transporte rodoviário de cargas, tendo como prioridade o TAC e a ETPP.

Plenário da Câmara dos Deputados, 29 de maio de 2018.

Deputado Assis do Couto
PDT/PR

Via LIDER DER

Via LIDER PT

Via LIDER PDT